



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO: 046 – MÉDICO/ENDOCRINOLOGIA** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO: 046 – MÉDICO/ENDOCRINOLOGIA

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 08 DE MAIO DE 2013

LOCAL: UNIFESP – SÃO PAULO

RUA PEDRO DE TOLEDO, 910 – VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO

| INSCRIÇÃO | CÓDIGO | NOME | DOCUMENTO | OBJETIVA | HORARIO 2A FASE |
|-----------|--------|----------------------------------|----------------|----------|-----------------|
| 175832 | 046 | ANTONELA SIQUEIRA CATANIA | 00000235721074 | 90,00 | 8H30 |
| 188132 | 046 | CLEBER PINTO CAMACHO | 00000096407499 | 82,00 | 8H30 |
| 156871 | 046 | JULIANA REGINA CHAMLIAN ZUCARE | 00000321972107 | 94,00 | 8H30 |
| 182984 | 046 | MONICA ANDRADE LIMA GABBAY | 00000013022551 | 84,00 | 8H30 |
| 196342 | 046 | NATALIE AKIMI KUNIYOSHI TERASAKA | 00000299000825 | 84,00 | 8H30 |
| 180602 | 046 | PEDRO SADDI ROSA | 00000289221092 | 88,00 | 14 HORAS |
| 180238 | 046 | ROSA PAULA MELLO BISCOLLA | 00000189353004 | 86,00 | 14 HORAS |
| 170430 | 046 | SERGIO SETSUO MAEDA | 00000244662988 | 88,00 | 14 HORAS |
| 192492 | 046 | SUSAN CHOW LINDSEY | 00000325026026 | 84,00 | 14 HORAS |
| 162661 | 046 | VANESSA AOKI SANTAROSA | 00000350476238 | 84,00 | 14 HORAS |

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

A prova prática para o **CARGO: 046 – MÉDICO/ENDOCRINOLOGIA**, será embasada na respectiva Descrição Sumária de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e no respectivo conteúdo programático (ANEXO II), e serão aplicadas através de Estudo de Caso clínico, com arguição oral pela Banca Examinadora, sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora; (20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto; (20 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

A prova prática de arguição oral será gravada.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório pela ausência ou pela atribuição da nota 0 (zero), visa aferir os conhecimentos específicos relativos ao conteúdo constante no Anexo I e II do Edital Normativo.

1.2. A prova prática consistirá de realização e/ou simulação de procedimentos e técnicas voltadas para o cargo/especialidade Médico/Endocrinologia.

1.3. O Candidato terá no máximo 30 min para realização da prova prática, de acordo com os horários agendados/convocação, esta avaliação consiste em Discussão de Caso Clínico.

2. Não será permitido ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

2.1 O candidato poderá ser confinado por, aproximadamente, 4 horas no local de prova.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO de acordo com o disposto no Edital 001/2013

3.1. A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.